

EDITAL Nº 002/2021

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – REGIÕES 02 E 03 PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS.

O Município de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Agentes Comunitários de Saúde – Regiões 02 e 03**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.773/2021, de 02 de Julho de 2021, para o preenchimento dos cargos abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01 – Região 02 + Cadastro de Reserva	40 h/s	R\$ 1.530,66
01 – Região 03 + Cadastro de Reserva	40 h/s	R\$ 1.530,66

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 12 de Julho à 16 de Julho de 2021, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência junto a área de abrangência de Atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde – Região 02 ou 03;

3.5. Escolaridade:

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo;

3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 19 de Julho de 2021. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 20 de Julho de 2021, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 21 de Julho de 2021 as 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis – RS, localizada na Rua Antonio Pauletti, nº 1.109, no Município de Florianópolis - RS, a ser aplicada por Comissão designada para elaboração e acompanhamento deste processo.

6) Conteúdo das Provas:

O conteúdo constante das Provas, que terão 20 (vinte) questões objetivas, com pontuação igual, à que serão submetidos os Candidatos são os seguintes:

LINGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário; gêneros textuais. Ortografia e acentuação. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; encontros consonantais; divisão silábica; tonicidade: oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de palavras: singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos. A oração e seus termos. Concordância nominal e verbal. Classificação e função do verbo: regular e irregular; principal e auxiliar. Formas nominais do verbo: infinitivo, gerúndio e particípio. Tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Naturais e Inteiros: propriedades, operações, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Racionais, Irracionais e Reais - propriedades, operações, representação geométrica. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau. Sistemas lineares do 1º grau. Polinômios: operações básicas, produtos notáveis, fatoração e equações. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. Unidade de medida: comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo. Matemática Financeira: juros simples; razão; proporção; regra de três; porcentagem. Probabilidade. Estatística. Funções: polinomial do 1ª e 2ª grau. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos sobre cidadania em geral e consciência ecológica.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO, LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde. Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde. Conhecimentos básicos sobre doenças. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Ética no trabalho em saúde. Sistema Municipal de Saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Estratégias de abordagem a grupos sociais e famílias. Direitos humanos. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Imunologia e Calendários de Vacinação. Saúde do recém nascido, da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS. Gravidez precoce e uso de drogas. Legislação afeta a área da saúde e relacionada as atribuições do cargo.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 23 de Julho de 2021, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 26 de Julho de 2021 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 27 de Julho de 2021.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 28 de Julho de 2021.

Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 1.773/2021.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da legislação vigente, ou até a inclusão definitiva em concurso público.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.florianopeixoto.rs.gov.br

Floriano Peixoto/RS, 09 de Julho de 2021.

ORLEI GIARETTA

Prefeito Municipal de Floriano Peixoto – RS

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sintética: compreendem os cargos que se destinam a desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e prevenção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

Atribuições típicas: utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde; realizar o cadastramento das famílias; participar na realização do diagnóstico demográfico e do perfil econômico da comunidade, na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, na realização do levantamento das condições de saneamento básico e realização do mapeamento da sua área de abrangência; realizar o acompanhamento das microáreas de risco; realizar a programação das visitas domiciliares elevando a sua frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial; atualizar as fichas de cadastramento dos componentes das famílias; execução da vigilância de crianças menores de um ano consideradas em situações de risco, acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; promover a imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou cuidados alternativos de facilitação de acesso; promover o aleitamento materno exclusivo; monitorar as diarreias e promoção da reidratação oral; monitorar as infecções respiratórias agudas, com identificação de sinais de risco e encaminhar os casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; monitorar as dermatoses e parasitoses em crianças; orientar os adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; identificar e encaminhar as gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento das gestantes, priorizando atenção nos aspectos de: desenvolvimento da gestação, seguimento do pré-natal, sinais e sintomas de risco na gestação, nutrição, incentivo e preparo para o aleitamento materno e preparo para o parto; atenção e cuidados ao recém-nascido; cuidados no puerpério; monitorar os recém-nascidos e das puérperas, realizar as ações educativas para a prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhar as mulheres em idade fértil para realização dos exames periódicos nas unidades de saúde da referência; realizar as ações educativas sobre métodos de planejamento familiar; realizar as ações educativas referentes ao climatério; realizar as atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; realizar as atividades de educação em saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil; busca ativa das doenças infecto-contagiosas; apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; realizar as atividades de prevenção e promoção da saúde do idoso; identificar os portadores de deficiência psicofísica com orientação aos familiares para o apoio necessário no próprio domicílio; incentivar à comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; orientar às famílias e à comunidade para a prevenção e o controle das doenças endêmicas; realizar ações educativas para a preservação do meio ambiente; realizar ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; estimular a participação

comunitária para ações que visem a melhoria da qualidade de vida da comunidade; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais; integrar e realizar atividades de sindicância e processos administrativos; executar outras atribuições afins.

Carga horária: período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos para provimento: Instrução – ensino fundamental completo e ser morador da área onde exercerá suas atividades.

Recrutamento: Externo - mediante seleção pública simplificada.